



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.219/2024**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**ALECIO VEDOVATO DA CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 933/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ALECIO VEDOVATO DA CUNHA**, matrícula nº 1082007, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.005.513-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 043.422.979-22, admitido em 01 de outubro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / outubro / 20 24  
DE N.º 13142  
UMUARAMA 08 / 10 / 20 24  
Natalia  
BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS